



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 013/2019 DO C.M.S.E-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ajuda a Casa do Idoso São Joaquim e SantAna de Ecoporanga-ES, por um período de seis meses a contar do dia primeiro de junho a novembro de 2019 , com os seguintes materiais em quantidade mensal:

- 01 - Luvas 30 caixas
- 02 - Gazes 02 pacotes grande
- 03 - Esparadrapo 04 rolo grande
- 04 - Óleo Girassol 10 frascos
- 05 - Fitas cirúrgica 10 rolo
- 06 - Solução fisiológica 0.9% 04 frascos 500 ml
- 07 - Álcool gel 15 frasco
- 08 - Álcool liquido 70% graus 04 frascos
- 09 - Kollagenase 16 (pomada 50 gramas)
- 10 - Sulfaziazina de prata 04 ponte de 500 grama

Art. 2º - Revoga-se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga – ES, 15 Maio de 2019.

Antonio Maria da Silva Filho
Presidente do CMSE

Homologado em 15 de Maio de 2019.

Ana Lucia Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 6.739/2019